



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO

m

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MORRO GRANDE - (Biênio 2025-2027)**

Local: PEI EE Clodomiro Carneiro - Rua Manoel de Souza Azevedo, 364, Sítio Morro Grande

Data: 25 de agosto de 2025

Horário: 10h

I. PAUTA:

- Apresentação dos Conselheiros e Conselheiras
- Aprovação do Calendário de reuniões
- Escolha das secretarias para compor o Conselho
- Regimento Interno
- Secretaria executiva

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- **Apresentação dos Conselheiros e Conselheiras**

A reunião foi coordenada pelo representante da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente Amilton Leandro de Oliveira Alves.

Os conselheiros e conselheiras presentes se apresentaram colocando os motivos pelos quais desejaram se candidatar para compor o Conselho Gestor do Parque Municipal Morro Grande. Entre os motivos podemos evidenciar que muitos participaram da luta para a implantação do Parque Morro Grande. A maioria é moradora do entorno do Parque e todos têm como objetivo principal

acompanhar o término da implantação para que o parque seja entregue à comunidade para que usufruam desse equipamento prestador de muitos serviços socio ambientais fundamentais para a qualidade de vida da população.

➤ **Calendário de reuniões**

Após diálogo sobre as datas e horários mais adequados para a realização das reuniões ordinárias o grupo resolveu adotar as **últimas terças-feiras de cada mês, à 15h**, podendo ser revisto a qualquer tempo.

➤ **Escolha das secretarias para compor o Conselho**

Considerando que o Parque Municipal Morro está na fase de implantação, os conselheiros ponderaram que uma das principais missões é trabalhar o conhecimento, reconhecimento e pertencimento com a comunidade em relação ao parque, então consideraram que a interlocução com os conselheiros indicados pelas Secretarias Municipais de **Educação, Cultura e Segurança Urbana**.

As Secretarias indicadas serão oficiadas e deverão indicar dois representantes, cada uma, para compor o conselho como Titulares e Suplentes.

➤ **Regimento Interno**

A servidora Rute Cremonini, da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados – DPAC, informou a todos que, em conformidade com o item XV, dos Art. 10, da Lei 15.910/2013 uma das atribuições dos conselheiros é elaborar e aprovar o Regimento Interno.

Este documento tem o objetivo de organizar e regular o funcionamento do Conselho Gestor, definindo direitos e deveres de seus membros garantindo a ordem, disciplina, clareza e eficiência nas atividades diárias, sempre em conformidade com a legislação, evitando conflitos e ambiguidades.

➤ **Secretaria executiva**

Para auxiliar os trabalhos do Conselho Gestor foram eleitas as Conselheiras Silvana Vieira Bello e Maria Aparecida Valias Pazinato como secretárias com as seguintes atribuições:

I – agendar e preparar as reuniões do Plenário e dos grupos de trabalho;

- II – adotar as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho Gestor e ao atendimento de suas deliberações, sugestões e propostas;
- III – redigir as atas das reuniões,
- IV – promover, a partir das deliberações do Plenário, a articulação com os órgãos do poder público, entidades privadas, OSCIPs, ONG's e outros segmentos;
- V – acompanhar e manter atualizado o banco de dados da legislação e demais publicações de interesse do Conselho;
- VI – organizar e manter sistemas de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas pelo Plenário e pelos grupos de trabalho;
- VII – dar suporte ao trabalho dos grupos de trabalho;
- VIII – receber e dar o devido encaminhamento às proposições enviadas pelos grupos de trabalho.

III. ENCAMINHAMENTOS:

- Conforme deliberação do Conselho Gestor foi decidido por unanimidade encaminhar solicitação para o agendamento de reunião entre o Conselho Gestor, o Secretário Municipal do Verde do Meio Ambiente e a Subprefeita da Freguesia/Brasilândia
- Convidar o Coordenador de Fiscalização Ambiental Rodrigo Martins para atualizar o andamento do projeto de implantação o do Parque Municipal Morro Grande para todos os conselheiros na próxima reunião em 30 de setembro de 2025.
- solicitar acesso a todos os Processos SEI referentes à implantação do Parque Municipal Morro Grande.
- Solicitar crachá para identificação dos conselheiros uma vez que realizarão as reuniões ordinária e extraordinárias em próprios públicos até que o parque Municipal Morro Grande tenha a sede construída.
- Convidar representante da Secretaria Municipal de Cultura, especialmente do Departamento de Patrimônio Histórico para participar da próxima reunião em 30 de setembro de 2025.

IV. PRÓXIMA PAUTA

Expediente

Aprovação da Ata da reunião anterior

Apreciação das justificativa de faltas dos conselheiros

Posse dos Conselheiros representantes do Poder Público

Ordem do dia

Leitura e aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Municipal Morro Grande.

Apresentação do processo de implantação do Parque Municipal Morro Grande.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, encerrou os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque municipal Morro Grande. A próxima reunião será realizada no dia 30 de setembro de 2025 as 10h na PEI EE Clodomiro Carneiro.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Conferência:

(assinatura)

Nome do Coordenador

Supervisor dos Parques Municipais da Região Norte

NÁRIA

_____/_____/2023

[illegible]